



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5995, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Aprova as Resoluções nº 17/2018 e nº 18/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Resoluções nº 17/2018 e nº 18/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, as quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- **Resolução nº 17/2018**, que dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do Governo Federal – Serviços Socioassistenciais – IGD SUAS e IGD PBF – Exercício de 2017;
- **Resolução nº 18/2018**, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2019-2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 04 de dezembro de 2018.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 04 de dezembro de 2018.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração